ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Educação Infantil constitui a primeira etapa da educação básica e possui papel fundamental na formação integral da criança, sendo responsável por promover experiências educativas que favoreçam o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, afetivo, social e cultural desde os primeiros anos de vida. Nesse contexto, o Centro Municipal de Educação Infantil "Monsenhor Josias Tolentino de Araújo" – Proinfância desempenha relevante função social ao assegurar atendimento educacional às crianças do município de Abadia dos Dourados/MG, oferecendo um ambiente destinado ao cuidado, à aprendizagem, à convivência e ao desenvolvimento das potencialidades infantis.

A Constituição Federal, em seus artigos 205, 206 e 208, estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, assegurando a oferta da Educação Infantil como etapa essencial da educação básica. Em consonância, a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) dispõe que a Educação Infantil tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ainda, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece que as práticas pedagógicas dessa etapa devem assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, por meio de experiências que valorizem o brincar, a interação, a exploração, a participação, a expressão e o conhecimento de si e do mundo.

Sob essa perspectiva, evidencia-se a necessidade de disponibilização de recursos pedagógicos, materiais educativos, equipamentos de apoio, mobiliários complementares e demais instrumentos indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades desenvolvidas na unidade escolar. Esses recursos constituem elementos essenciais para a criação de ambientes educativos acolhedores, estimulantes, seguros e organizados, capazes de favorecer práticas pedagógicas diversificadas e alinhadas às diretrizes educacionais vigentes.

As necessidades identificadas decorrem da importância de proporcionar às crianças experiências de aprendizagem significativas, compatíveis com sua faixa etária e com as metodologias preconizadas para a Educação Infantil, privilegiando atividades que estimulem o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, sensoriais, linguísticas, socioemocionais e criativas. O ambiente escolar deve oferecer condições que favoreçam a curiosidade, a experimentação, a imaginação, a resolução de problemas, a autonomia e a construção progressiva do conhecimento, aspectos indispensáveis ao desenvolvimento integral da criança. Também se verifica a necessidade de fortalecimento das práticas pedagógicas por meio da ampliação dos recursos disponíveis para utilização pelos profissionais da educação, permitindo maior diversidade metodológica, dinamização das atividades em sala de aula e desenvolvimento de propostas educativas que contemplem diferentes estilos e ritmos de aprendizagem. Essa condição contribui para tornar o processo educativo mais participativo, inclusivo, lúdico e significativo, promovendo maior envolvimento das crianças nas atividades escolares.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de manutenção de ambientes adequadamente estruturados e organizados, proporcionando melhores condições para armazenamento, conservação e utilização dos materiais empregados nas atividades educacionais, bem como para a realização das rotinas pedagógicas, administrativas e de apoio ao funcionamento da unidade escolar. A organização dos espaços favorece a segurança, a acessibilidade, a preservação do patrimônio público e a otimização dos recursos disponíveis. Verifica-se, ainda, a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à inclusão, à socialização e ao desenvolvimento da convivência coletiva, possibilitando que todas as crianças participem das atividades propostas em igualdade de oportunidades, respeitando suas individualidades e estimulando valores como cooperação, respeito, autonomia, criatividade, comunicação e interação social.

Sob a ótica do interesse público, o atendimento dessas necessidades representa medida indispensável para assegurar a efetividade da política pública municipal de Educação Infantil, garantindo que o Centro Municipal de Educação Infantil "Monsenhor Josias Tolentino de Araújo" disponha de condições compatíveis com os objetivos educacionais estabelecidos pela legislação vigente e pelas diretrizes pedagógicas nacionais. Espera-se que a

disponibilização dos materiais e equipamentos produza impactos positivos amplos e permanentes para toda a comunidade escolar, dentre os quais destacam-se:

- fortalecimento da qualidade da Educação Infantil ofertada pelo município;
- melhoria das condições de ensino e aprendizagem;
- promoção do desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional, linguístico, social e afetivo das crianças;
- ampliação das possibilidades pedagógicas dos professores;
- fortalecimento das práticas lúdicas previstas na BNCC;
- desenvolvimento da criatividade, imaginação, autonomia e pensamento crítico;
- incentivo à leitura, à musicalização, à expressão artística e à comunicação oral;
- melhoria da coordenação motora fina e ampla, equilíbrio e percepção espacial;
- desenvolvimento das habilidades matemáticas, lógico-raciocinativas e de resolução de problemas;
- estímulo ao trabalho em equipe, à cooperação, ao respeito às diferenças e à convivência social;
- criação de ambientes escolares mais seguros, organizados, confortáveis e estimulantes;
- melhoria da organização e conservação dos materiais pedagógicos;
- fortalecimento das ações de inclusão e atendimento às diferentes necessidades de aprendizagem;
- aumento do interesse, da participação e do engajamento das crianças nas atividades escolares;
- maior permanência e bem-estar dos alunos no ambiente educacional;
- fortalecimento da política pública municipal de educação infantil;
- atendimento às diretrizes constitucionais, legais e pedagógicas que orientam a oferta da Educação Infantil no âmbito da educação básica.

Diante do exposto, verifica-se que as necessidades identificadas estão diretamente relacionadas à garantia de uma educação infantil de qualidade, em conformidade com os princípios constitucionais e as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Base Nacional Comum Curricular. O adequado atendimento dessas necessidades contribuirá para o fortalecimento das práticas pedagógicas, a melhoria das condições de funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil "Monsenhor Josias Tolentino de Araújo" – Proinfância e a promoção do desenvolvimento integral das crianças atendidas, assegurando ambientes educacionais mais seguros, organizados, inclusivos e estimulantes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano Anual de Contratações (PAC), pois não foi elaborado o planejamento de compras para o ano de 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Sustentabilidade

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade adequadas ao objeto, devendo ser observadas, ainda, o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que for aplicável.

3.2 Indicação de marcas ou modelos

Não haverá indicação de marcas ou modelos.

3.3 Da exigência de carta de solidariedade

Não será exigida carta de solidariedade.

3.4 Da exigência de amostra

Não será exigida amostra.

3.5 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.6 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Não poderão disputar esta licitação:

I. aquele que não atenda às condições do Edital e seu(s) anexo(s);

II. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

III. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

IV. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

V. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

VI. agente público do órgão ou entidade licitante;

VII. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição[1]; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 14133/2021. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

VIII. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

IX. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

O impedimento de que trata o item II será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Para todos os itens desta licitação, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

[1] NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, após análise das necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil "Monsenhor Josias Tolentino de Araújo" – Proinfância e dos objetivos do Programa Escola em Tempo Integral, estimou a necessidade de disponibilização de materiais pedagógicos, brinquedos educativos, equipamentos e demais bens permanentes, conforme quantitativos e especificações constantes na tabela abaixo, visando fortalecer as práticas pedagógicas, qualificar os ambientes de aprendizagem e aprimorar a oferta da educação infantil no município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	ALINHAVOS MOTRICIDADE TÊNIS COM 06 PEÇAS. CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM CORES, CONTENDO 06 PEÇAS COM FORMATOS DIFERENTES PERFURADAS E 06 CADARÇOS COLORIDOS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UN	1
02	SACOLÃO MULTI FORMAS KIT BLOCOS 136 PEÇAS KIT CONTENDO 136 PEÇAS COM DIVERSOS FORMATOS DIFERENTES COMO: BONECOS, CARRINHO, PISTA, ANIMAIS, LATERAIS COM PORTAS, JANELAS E ÁRVORES. IDEAL PARA DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA, NOÇÃO DE ESPAÇO E IMAGINAÇÃO DA CRIANÇA COM A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE DIVERSOS CENÁRIOS COMO CASAS, PRÉDIOS, FAZENDA, PISTA, DENTRE OUTROS. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. AS PEÇAS SÃO ACONDICIONADAS EM BOLSA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER. MEDIDAS DE CADA PEÇA:- PEÇA MAIOR: 23 CM (C) X 8,5 CM (L) X 0,8 CM (A)- PEÇA MENOR: 7,9 CM (C) X 7,9 CM (L) X 0,8 CM (A).	UN	4
03	KIT PRÉ PLÁSTICO COM 11 PEÇAS CONJUNTO KIT CONTENDO MÚLTIPLAS PEÇAS QUE PERMITEM A MONTAGEM DE 11 TIPOS DIFERENTES DE BRINQUEDOS, SENDO ELES: PALHAÇO ALEGRIA, PALHAÇO TREVOS, PALHAÇO MÓDULOS, URSO COM ARGOLAS, PEIXE COM ARGOLAS, TARTARUGA DE ENCAIXE, CACHORRO BASSET COM ARGOLAS, GIRAFA COM ARGOLAS, BOLA DE ENCAIXE, PIRÂMIDE COM ARGOLAS E TREM COM POLIBOL. AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL. PRODUZIDO EM POLIETILENO VIRGEM ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE PELO PROCESSO DE SOPRO (PEÇAS OCAS). AS PEÇAS SÃO ACONDICIONADAS EM BOLSA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER. MEDIDAS APROXIMADAS:- BRINQUEDO MAIOR: 17 CM (C) X 12 CM (L) X 37 CM (A)- BRINQUEDO MENOR: 9 CM (C) X 9 CM (L) X 9 CM (A).	UN	2
04	CONJUNTO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS 10 PEÇASCONJUNTO COM 10 QUEBRA CABEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 280 X 180 X 2 MM CADA. SÃO CONFECCIONADOS EM MDF E IMPRESSOS EM POLICROMIA. APRESENTAM DIFERENTES RECORTES PARA 6, 9 E 12 PEÇAS E ILUSTRAÇÕES DE ANIMAIS. CADA QUEBRA CABEÇA ACOMPANHA UMA BASE COM MOLDURA, MEDINDO 305 X 215 MM, COM APLICAÇÃO DA ILUSTRAÇÃO COMO REFERÊNCIA NO FUNDO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UN	1
05	CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVERTIDOCONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 38 PEÇAS ENCAIXADAS, FORMANDO 06 QUEBRA CABEÇAS, COM MEDIDAS DIVERSAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	1
06	SACOLÃO FUTURO ENGENHEIRO 700 PEÇASCONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM IMPRESSO EM SILK SCREEN, CONTENDO 700 PEÇAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.	UN	2
07	SACOLÃO PEQUENO ARQUITETO COM 1000 PEÇAS - KIT COM PEÇAS DIVIDIDAS EM DIVERSOS MODELOS COMO: PONTES (PLÁSTICO), TELHADOS (PLÁSTICO), CASINHAS (MADEIRA) E IGREJA (MADEIRA). PEÇAS PRODUZIDAS EM MDF DE 18 MM E POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO INJETADO. AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E MOTOR DA CRIANÇA, PERMITINDO A MONTAGEM DE RUAS, PRÉDIOS, CIDADES E DIVERSOS CENÁRIOS QUE EXIGIRÃO MUITO DE SUA IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE. AS PEÇAS SÃO ACONDICIONADAS EM BOLSA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: PEÇA MAIOR: 4 CM (C) X 2 CM (L) X 2 CM (A) PEÇA MENOR: 2 CM (C) X 2 CM (L) X 2 CM (A).	UN	2
08	CENTOPEIA TRICOLOR 4 M X 55 CMCONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COLORIDO E LAVÁVEL, REVESTIDA COM MOLA ESPIRAL, MEDE APROXIMADAMENTE 4000 X 550 MM. MATERIAL ACONDICIONADO EM SACOLA DE TECIDO DE POLIÉSTER COM ZÍPER E ALÇA.	UN	2
09	CENTOPEIA BAGUM 4 M X 55 CMCONFECCIONADO EM ESTRUTURA REVESTIDA DE BAGUM. MEDIDA: 4,00 X 0,60 M.	UN	1
10	JOGOS DE MEMÓRIAMEIOS DE TRANSPORTE, MEMÓRIA INGLÊS, MEMÓRIA NUMERAIS, MEMÓRIAS ANIMAIS VERTEBRADOS, MEMÓRIAS MEUS BRINQUEDOS. MATERIAL: MDF 40 PEÇAS 50 X 50 X 3 MM (CADA).	UN	5

	EMBALAGEM: ESTOJO DE MDF - 226 X 124 X 40 MM.		
11	JOGOS SUPER QUEBRA CABEÇACACHORRO, ELEFANTE, GATO, GIRAFA, LEÃO, PEIXE, PORCO, DINO, TUBARÃO, VACA. MATERIAL: MDF - 7 PEÇAS - 400 X 300 X 6 MM (PLACA). EMBALAGEM: PVC ENCOLHÍVEL.	UN	9
12	SACOLÃO ANIMAIS COLORIDOS COM 10 ANIMAISCONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTO BRILHO, CONTENDO 10 BRINQUEDOS, SENDO: ELEFANTE, GIRAFA, LEÃO, COELHO, HIPOPÓTAMO, GALINHA, DINOSSAURO, PATO, ESQUILO E CANGURU. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.	UN	2
13	DOMINÓ DE BICHOS EM VINIL FABRICADO EM ESPUMA, REVESTIDA EM VINIL IMPERMEÁVEL. FECHAMENTO COM SOLDA ELETRÔNICA, SEM COSTURAS APARENTES. CONJUNTO COMPOSTO POR 24 PEÇAS DE DOMINÓ DE BICHOS. ACONDICIONADOS EM BOLSA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER.MEDIDAS DE CADA PEÇA: 33 CM (C) X 20 CM (L) X 2 CM (A).	UN	1
14	CONJUNTO DE ARAMADOS COM 06 PEÇAS CONJUNTO CONTÉM 06 ARAMADOS DE DIFERENTES FORMAS, TAMANHOS E DESAFIOS MOTORES. CONFECCIONADOS EM BASE DE MADEIRA E ARAME GALVANIZADO DE 4 MM E RECOBERTOS COM TUBO PVC FLEXÍVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	2
15	TANQUE JABUTI CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTIESTÁTICO E ANTI-UV. A COMPOSIÇÃO DESSES ADITIVOS PERMITE QUE O BRINQUEDO POSSA FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO E REDUZ A CARGA ELETROSTÁTICA DO PRODUTO. ESTE BRINQUEDO É COMPOSTO POR UM TANQUE DE AREIA EM FORMATO DE JABUTI COM OLHOS DE ACRÍLICO ROSQUEADOS E UMA TAMPA EM FORMATO DE CASCO, QUE PROTEGE A AREIA DE CHUVA E SUJEIRAS. ELE PODE SER UTILIZADO COM BOLINHAS, AREIA OU ÁGUA. SUA BORDA ANATÔMICA PERMITE O ENCAIXE EM RAMPA DE ESCORREGADORES. MEDIDAS: 123 CM (C) X 100 CM (L) X 30 CM (A).	UN	1
16	SACOLÃO ENCAIXES DIVERTIDOS COM 500 PEÇASCONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 500 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINOS COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINOS COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇA.	UN	2
17	KIT MINHA PRIMEIRA COZINHA 56 PEÇASUM JOGO COMPLETO DE LOUÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CONTENDO: 01 JARRA COM TAMPA, 01 AÇUCAREIRO, 02 TRAVESSAS, 02 TOALHAS CARTONADAS, 04 GARFOS, 02 FACAS, 06 COLHERES, 04 XÍCARAS, 04 PIRES, 07 COPOS, 03 PRATOS, 01 FRIGIDEIRA, 01 FOGÃO. CONTÉM 56 PEÇAS.	UN	2
18	KIT FORMAS GEOMÉTRICAS TRANSLÚCIDAS 24 PEÇAS CONFECCIONADO EM MDF E ACRÍLICO COLORIDO, CONTENDO 24 PEÇAS DE DIFERENTES FORMAS GEOMÉTRICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: FORMA RETANGULAR 8X5 CM, FORMA QUADRADA 6X6 CM, TRIÂNGULO 5,5X5,5 CM, CÍRCULO 6X6 CM, MEIO CÍRCULO 6X4 CM. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER.	UN	1
19	BLOCOS LÓGICOSCONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 48 PEÇAS EM TRÊS CORES DIFERENTES (AMARELA, AZUL E VERMELHA), MEDINDO A MENOR 20X40X6MM E A MAIOR 70X70X18MM. DESENVOLVE NOÇÕES DE FIGURAS GEOMÉTRICAS, CONJUNTOS, ESPESSURAS, TAMANHO, CORES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UN	1
20	SACOLA MEGA BLOCOS ILUSTRADO CONJUNTO DE BLOCOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. CONTÉM 10 PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM 02 PARTES ENCAIXÁVEIS. AS PEÇAS SÃO ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, POSSIBILITANDO COMBINÁ-LAS E FORMAR DIFERENTES IMAGENS. CADA PEÇA MEDE 11 X 11 X 10 CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.	UN	2
21	KIT BLOCÃO KIT CONTENDO 88 BLOCOS GIGANTES COM QUATRO PINOS DE ENCAIXE CADA. IDEAL PARA DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA, NOÇÃO DE ESPAÇO E IMAGINAÇÃO DA CRIANÇA, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS E CENÁRIOS. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. AS PEÇAS SÃO ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. MEDIDAS DE CADA PEÇA: 10 CM (C) X 10 CM (L) X 7,5 CM (A).	UN	4
22	BANCO LÁPISBANCO COM ASSENTO E ENCOSTO EM FORMATO DE LÁPIS FABRICADOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTIESTÁTICO E ANTI-UV. A COMPOSIÇÃO DESSES ADITIVOS PERMITE QUE O BRINQUEDO POSSA FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO E REDUZ A CARGA ELETROSTÁTICA DO PRODUTO. O ACABAMENTO DOS LÁPIS É FEITO ATRAVÉS DE ADESIVOS PRÓPRIOS PARA FICAREM EXPOSTOS AO TEMPO. O PRODUTO POSSUI 08 LÁPIS, SENDO 04 NO ENCOSTO E 04 NO ASSENTO. SUA ESTRUTURA É FABRICADA EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, EVITANDO QUE A TINTA DESCASQUE. AS EXTREMIDADES DA ESTRUTURA POSSUEM PONTEIRAS DE PLÁSTICO QUE PROTEGEM O PISO DE ARRANHÕES E AS MÃOS DOS USUÁRIOS. MEDIDAS: 162 CM (C) X 51 CM (L) X 79 CM (A).	UN	4

23	BANDINHA RÍTMICA 20 INSTRUMENTOSCONFECCIONADA EM MADEIRA DE MATÉRIA DE BAIXA SONORIDADE NO TOTAL 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS SENDO: 01 COCO COM DUAS, 01 CASTANHOLA, 01 AFOXÉ DE PLÁSTICO, 01 BLACK BLACK, 02 GANZÁ ALUMÍNIO, 02 GANZÁ OVINHO, 02 PLATINELAS, 01 TRIÂNGULO COM BATEDOR, 01 RECO RECO, 01 PRATO (PAR - 1 UND), 01 PAR DE MARACÁ, 01 TAMBOR PEQUENO, 01 TAMBOR MÉDIO, 01 TAMBOR GRANDE, 01 FLAUTA DOCE, 01 SINO, 02 CORNETINHAS.	UN	2
24	BOLA INICIAÇÃO AO ESPORTE Nº 06TEXTURIZADA. MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL. PESO: 100-110G. DIÂMETRO: 105-110MM. CIRCUNFERÊNCIA: 33-35CM. CERTIFICADA INMETRO.	UN	5
25	BOLA INICIAÇÃO AO ESPORTE Nº 08TEXTURIZADA. MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL. PESO: 130-150G. DIÂMETRO: 125-130MM. CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM. CERTIFICADA INMETRO.	UN	5
26	BOLA INICIAÇÃO AO ESPORTE Nº 10TEXTURIZADA. MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL. PESO: 220-240G. DIÂMETRO: 150-157MM. CIRCUNFERÊNCIA: 48-50CM. CERTIFICADA INMETRO.	UN	5
27	BOLA INICIAÇÃO AO ESPORTE Nº 12TEXTURIZADA. MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL. PESO: 300-320G. DIÂMETRO: 180-185MM. CIRCUNFERÊNCIA: 57-59CM. CERTIFICADA INMETRO	UN	5
28	JOGO LATERALIDADEFABRICADO EM CORINO E VINIL COM UM JOGO DE PEZINHOS IMPRESSOS EM SUA FACE. AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COGNIÇÃO E COORDENAÇÃO MOTORA, ESTIMULANDO A CRIANÇA A PULAR NA POSIÇÃO DE ACORDO COM O QUE INDICAM OS PEZINHOS. MEDIDAS: 246 CM (C) X 139 CM (L).	UN	2
29	CONJUNTO DE FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS COM 10CONJUNTO COM 10 FANTOCHES (CAVALO, CACHORRO, COELHO, PATO, VACA, GALO, OVELHA, PORCO, GATO E PAPAGAIO) COM BOCA ARTICULADA, CONFECCIONADOS EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280 MM DE ALTURA CADA UM. MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	1
30	CONJUNTO DE FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENSCONJUNTO COM 10 FANTOCHES (JACARÉ, MACACO, ELEFANTE, LEÃO, TARTARUGA, GIRAFA, ARARA, SAPO, LOBO E TUCANO) COM BOCA ARTICULADA, CONFECCIONADOS EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280 MM DE ALTURA CADA UM. MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	1
31	CONJUNTO FANTOCHES CHAPEUZINHO VERMELHOMATERIAL FELTRO: 4 PEÇAS 335X300MM (CADA). EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO SOLAPA.	UN	1
32	CONJUNTO FANTOCHE TRÊS PORQUINHOSMATERIAL FELTRO: 4 PEÇAS 335X270MM (CADA). EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO SOLAPA.	UN	1
33	CONJUNTO FANTOCHES PROFISSÕESMATERIAL FELTRO: 6 PEÇAS 360X330MM (CADA). EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO SOLAPA.	UN	1
34	BAMBOLE - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, DIAMETROS: 60 CM.	UN	25
35	CONJUNTOS BOLICHE GRANDE INFANTILMATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: 6 BOLICHES + 2 BOLAS. ALTURA MÁXIMA DO PLÁSTICO: 320MM. PESO: 6,5KG. DIMENSÕES: 500X200X120MM. VOLTAGEM: 110V.	UN	2
36	CANTINHO DA LEITURA COM SUPORTECONFECCIONADO EM MADEIRA MDF, COM TRÊS SUPORTES PARA ACOMODAR LIVROS, PINTURA COM TINTA A BASE DE ÁGUA. ACOMPANHA UM SUPORTE DE MADEIRA NA PARTE DE TRÁS PARA PODER DEIXAR O CANTINHO EM QUALQUER LUGAR. MEDIDAS APROXIMADAS: C 550MM X L 70MM X A 1.100MM.	UN	2
37	SIRENE MUSICAL CONTROLADOR MUSICAL AMPLIFICADO. SIRENE MUSICAL ESCOLAR AMPLIFICADA COM 04 CORNETAS 100 W COM 72 ARQUIVOS DE MÚSICAS NO PENDRIVE OU CARTÃO SD + 18 ESPAÇOS LIVRES PARA MÚSICA. COM ÁREA DE COBERTURA DE APROXIMADAMENTE 2000 METROS QUADRADOS.	UN	1
38	KIT CORRENTE DIDÁTICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS. CONTÉM 300 PEÇAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA: COMPRIMENTO 20 MM X LARGURA 60 MM X ALTURA 70 MM. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇAS.	UN	1
39	KIT CLICK E GIREKIT CONTENDO 300 PEÇAS, DIVIDIDAS EM 05 MODELOS DIFERENTES: - - MODELO 01: 04 PONTAS ARREDONDADAS; MODELO 02: 03 PONTAS ARREDONDADAS; MODELO 03: 01 PONTA ARREDONDADA E 01 PONTA CHAVE DE CONEXÃO; MODELO 04: 02 PONTAS CHAVE DE CONEXÃO; MODELO 05: 01 PONTA ARREDONDADA E 01 PONTA CHAVE DE CONEXÃO EM TAMANHO MENOR. O DESIGN DAS PEÇAS FOI PROJETADO PARA ENCAIXES EM MOVIMENTO 360°. IDEAL PARA DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA, NOÇÃO DE ESPAÇO E IMAGINAÇÃO DA CRIANÇA, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS E CENÁRIOS. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. AS PEÇAS SÃO ACONDICIONADAS EM BOLSA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER. MEDIDAS DE CADA PEÇA: CONTRAÍDO: 28 CM (C) X 3,5 CM (D)-ESTICADO: 75 CM (C) X 3,5 CM (D).	UN	1

40	KIT BLOCO GIGANTE 4 PINOSKIT CONTENDO 88 BLOCKS GIGANTES COM QUATRO PINOS DE ENCAIXE CADA. IDEAL PARA DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA, NOÇÃO DE ESPAÇO E IMAGINAÇÃO DA CRIANÇA, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS E CENÁRIOS. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. AS PEÇAS SÃO ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. MEDIDAS DE CADA PEÇA: 10 CM (C) X 10 CM (L) X 7,5 CM (A).	UN	2
41	CAIXA ORGANIZADORA (95 LITROS)CAIXA COM TAMPA TRAVA E RODINHA. COR PRETA. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 95 LITROS. MEDIDAS: ALTURA: 37 CM \| LARGURA: 39 CM \| COMPRIMENTO: 66 CM.	UN	5
42	CAIXA ORGANIZADORA 40 LITROSCAIXA COM TAMPA TRAVA E RODINHA. COR PRETA. MATERIAL: POLIPROPILENO. MEDIDAS: LARGURA: 38 CM \| ALTURA: 30,5 CM \| COMPRIMENTO: 50 CM.	UN	5
43	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO 2 EM 12 POSIÇÕES DE ALTURA. 0 A 15KG. DESIGN 2 EM 1 SENDO USADA COMO CADEIRA DE REFEIÇÃO ALTA OU, AJUSTANDO OS PÉS, COMO UMA CADEIRA INFANTIL COMUM. POSSUI UM CINTO DE 5 PONTOS E UM APOIO ENTREPERNAS PARA GARANTIR QUE A CRIANÇA ESTEJA SEMPRE SEGURA. O APOIO PARA OS PÉS É AJUSTÁVEL EM DUAS POSIÇÕES, ADAPTANDO-SE AO CRESCIMENTO DA CRIANÇA. INCLUI UM PRÁTICO PORTA-COPOS NA BANDEJA. A BANDEJA É REMOVÍVEL E PODE SER GUARDADA NA PARTE DE TRÁS DA CADEIRA. É FÁCIL DE LIMPAR E O MATERIAL PERMITE QUE SEJA LAVADA RAPIDAMENTE. APROVADA PELO INMETRO, SEGUINDO A NORMA ABNT NBR 15991:2011.	UN	4
44	SMART TV 40" HD TV HDR10 DOLBY AUDIO.	UN	3
45	IMPRESSORA DE CORTE ELETRÔNICA, DESTINADA AO RECORTE DE MATERIAIS DIVERSOS, COM ÁREA/LARGURA DE CORTE COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONEXÃO SEM FIO E/OU USB, COMPATÍVEL COM COMPUTADOR E SISTEMA OPERACIONAL CONVENCIONAL, ACOMPANHADA DE SOFTWARE DE OPERAÇÃO E CONTROLE NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A CRIAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EDIÇÃO DE ARQUIVOS PARA CORTE, BEM COMO REALIZAR CORTES COM PRECISÃO E REGULAGEM DE PRESSÃO E VELOCIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO COM OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO. OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ EXIGIDA MARCA, MODELO OU SOFTWARE ESPECÍFICO, SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE QUALQUER FABRICANTE QUE ATENDAM ÀS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES MÍNIMAS ESTABELECIDAS.	UN	1
46	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COLORIDA, WIFI, DUPLEX, PRETO E BRANCOVELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE 33 PPM. VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR DE 15 PPM. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS DE 35 FOLHAS. COM WI-FI PARA IMPRESSÃO SEM FIO. INCLUI FIO USB E O CABO DE ALIMENTAÇÃO NA EMBALAGEM.	UN	1
47	PAINEL EM TECIDO SUBLIMADO PERSONALIZADO TEMAS: CARNAVAL, DIA DA MULHER, PÁSCOA, DIA DAS MÃES, JUNINO, PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, NATAL. MEDIDA: 3,00 X 2,50 M.	UN	8
48	ANDADOR INFANTIL, DESTINADO AO AUXÍLIO DA LOCOMOÇÃO DE CRIANÇAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO AO USO INFANTIL, COM ESTRUTURA ESTÁVEL, ASSENTO CONFORTÁVEL E SUPORTE APROPRIADO AO USUÁRIO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO, ACABAMENTO ADEQUADO, RODAS QUE PERMITAM MOVIMENTAÇÃO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A PRODUTOS INFANTIS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, NÃO SENDO INDICADA MARCA, FABRICANTE, MODELO OU NÚMERO ESPECÍFICO DE CERTIFICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE QUALQUER FABRICANTE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	2
49	AR CONDICIONADO 9000 BTUAR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER 9000 BTU/H FRIO PAC9FC – 220 VOLTS.	UN	1

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado aptas a atender às necessidades identificadas do Centro Municipal de Educação Infantil "Monsenhor Josias Tolentino de Araújo" – Proinfância, do município de Abadia dos Dourados/MG, considerando aspectos relacionados à viabilidade técnica, operacional, econômica e ao atendimento do interesse público.

Dentre as soluções possíveis para suprir as necessidades identificadas, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Utilização dos recursos atualmente disponíveis na unidade escolar: Esta alternativa mostrou-se insuficiente para atender plenamente às demandas pedagógicas e operacionais do Centro Municipal de Educação Infantil, uma vez que os recursos existentes não contemplam integralmente as necessidades atuais da unidade, limitando o desenvolvimento de atividades compatíveis com as diretrizes da Educação Infantil e com as práticas pedagógicas previstas na Base Nacional Comum Curricular.

b) Locação ou disponibilização temporária de materiais e equipamentos: Embora tecnicamente possível para situações específicas, esta alternativa não se mostra adequada às necessidades permanentes da unidade escolar, pois os recursos são utilizados continuamente nas atividades pedagógicas e na rotina educacional. Além disso, a locação acarretaria custos recorrentes, dependência contratual contínua e menor relação custo-benefício quando comparada à disponibilização definitiva dos recursos necessários.

c) Compartilhamento de materiais entre unidades escolares: A utilização compartilhada também não se apresenta viável, considerando que os recursos são empregados diariamente nas atividades desenvolvidas junto às crianças, exigindo disponibilidade permanente na própria unidade. O deslocamento frequente de materiais comprometeria o planejamento pedagógico, aumentaria o risco de danos e extravios, além de prejudicar a continuidade das atividades educacionais.

d) Disponibilização dos recursos por meio de aquisição, mediante processo licitatório: Após a análise das alternativas, esta solução demonstrou-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por possibilitar o atendimento integral das necessidades identificadas, garantindo a disponibilidade permanente dos materiais e equipamentos na unidade escolar, maior autonomia para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, melhor conservação dos bens, redução de custos decorrentes de soluções temporárias e maior eficiência na prestação do serviço público.

Além disso, a aquisição mediante processo licitatório assegura a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade, planejamento, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. A existência de diversos fornecedores aptos a atender ao objeto demonstra a viabilidade mercadológica da solução, favorecendo ampla concorrência e permitindo a obtenção de produtos que atendam às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos. Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas consiste na disponibilização dos materiais, equipamentos e recursos necessários ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil "Monsenhor Josias Tolentino de Araújo" – Proinfância por meio de aquisição, realizada mediante regular processo licitatório, por se tratar da alternativa que melhor atende ao interesse público, assegura a continuidade das atividades educacionais e proporciona maior eficiência, qualidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, o Pregão constitui a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, podendo adotar como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, mostra-se juridicamente adequada para a aquisição dos bens pretendidos, considerando a natureza comum do objeto, a ampla competitividade existente no mercado e a possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas.

5.1 Análise da Viabilidade da Solução e da Modalidade de Contratação

Considerando que os recursos financeiros destinados ao atendimento da demanda são provenientes do Programa Escola em Tempo Integral, verifica-se que a necessidade encontra-se previamente identificada e delimitada, possuindo quantitativos definidos, destinação específica e disponibilidade orçamentária vinculada à execução das ações previstas no programa. Dessa forma, procedeu-se à análise da modalidade de contratação mais adequada, avaliando-se a utilização do Pregão Eletrônico tradicional e do Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP), à luz das características da demanda e dos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se mais apropriado para contratações caracterizadas pela imprevisibilidade da demanda, necessidade de aquisições futuras e parceladas, inexistência de definição prévia dos quantitativos efetivamente necessários ou quando há conveniência de formação de estoque para atendimento de demandas sucessivas ao longo da vigência da ata. Entretanto, tais características não se verificam na presente

demanda. Os quantitativos foram previamente dimensionados com base nas necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil "Monsenhor Josias Tolentino de Araújo" – Proinfância, observando o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e os objetivos do Programa Escola em Tempo Integral. Trata-se de necessidade específica, com fornecimento integral dos bens, não havendo expectativa de aquisições futuras ou imprevisíveis que justifiquem a utilização do Sistema de Registro de Preços.

Além disso, a utilização do Pregão Eletrônico tradicional proporciona maior compatibilidade com a natureza da demanda, permitindo a formalização de contratação única, com definição prévia dos quantitativos, da dotação orçamentária e da programação financeira necessária à execução do objeto. Essa modalidade também proporciona maior segurança quanto ao cumprimento dos prazos de execução do programa, evita a manutenção de Ata de Registro de Preços sem perspectiva de futuras contratações e assegura maior eficiência na gestão administrativa e financeira dos recursos públicos.

Sob o aspecto da competitividade, ambas as modalidades permitem ampla participação de fornecedores. Contudo, considerando que a necessidade é certa, imediata, plenamente quantificável e vinculada a recursos específicos já disponibilizados para essa finalidade, o Pregão Eletrônico tradicional apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e compatível com o planejamento da Administração Pública.

Assim, conclui-se que a solução mais adequada consiste na realização de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência. A adoção do procedimento tradicional revela-se mais vantajosa que o Sistema de Registro de Preços, uma vez que atende integralmente às necessidades identificadas e visa assegurar a correta aplicação dos recursos do Programa Escola em Tempo Integral.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado máximo da contratação é de R$ R$ 48.625,60 (quarenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Este valor estimado da contratação foi obtido mediante Pesquisa de Preços realizada pelo servidor Tiago Alves Canedo, matrícula nº 1232, designado pela Portaria n° 01/2026.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CICLO DE VIDA DO OBJETO)

Considerando as necessidades identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar, a solução consiste na disponibilização de materiais pedagógicos, brinquedos educativos, equipamentos, recursos tecnológicos e demais bens permanentes destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil "Monsenhor Josias Tolentino de Araújo" – Proinfância, visando proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, recreativas, administrativas e de apoio, fortalecendo a qualidade dos serviços educacionais ofertados às crianças atendidas pelo município de Abadia dos Dourados/MG.

A solução foi concebida para atender de forma integrada às demandas da unidade escolar, contemplando recursos que contribuam para a criação de ambientes educacionais mais organizados, seguros, acessíveis, estimulantes e compatíveis com as diretrizes da Educação Infantil e com os objetivos do Programa Escola em Tempo Integral. Sua implementação permitirá ampliar as possibilidades de aprendizagem por meio de práticas pedagógicas diversificadas, favorecendo experiências que estimulem o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, linguístico, socioemocional e criativo das crianças, bem como oferecendo melhores condições de trabalho aos profissionais da educação. A disponibilização desses recursos também contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura pedagógica da unidade, promovendo maior eficiência na execução das atividades escolares, melhoria da organização dos espaços educativos, ampliação das metodologias de ensino e valorização das experiências lúdicas, da interação, da experimentação e da construção do conhecimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

A implementação da solução ocorrerá por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com julgamento pelo critério de menor preço por item, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência. A adoção dessa modalidade assegura ampla competitividade entre os fornecedores, observância aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Os recursos destinados à execução da solução são provenientes do Programa Escola em Tempo Integral, cuja finalidade é apoiar ações voltadas à melhoria da qualidade da educação pública, por meio do fortalecimento dos ambientes de aprendizagem e da ampliação das oportunidades de desenvolvimento

integral dos estudantes. Assim, a solução encontra-se alinhada aos objetivos do programa, contribuindo para qualificar os espaços educacionais e potencializar as atividades desenvolvidas pela unidade escolar.

Sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, os bens permanentes serão incorporados ao patrimônio do município de Abadia dos Dourados/MG e destinados ao uso exclusivo do Centro Municipal de Educação Infantil "Monsenhor Josias Tolentino de Araújo", permanecendo em utilização contínua enquanto apresentarem condições adequadas de funcionamento e atenderem às finalidades para as quais foram destinados.

Após o recebimento definitivo, caberá à Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Turismo realizar a gestão patrimonial dos bens, promovendo seu correto armazenamento, controle, utilização, conservação e manutenção preventiva sempre que necessária, adotando procedimentos que assegurem a preservação de suas características, funcionalidade, segurança e vida útil. Também deverão ser observadas boas práticas de utilização pelos servidores e usuários da unidade escolar, de modo a reduzir desgastes prematuros e maximizar o aproveitamento dos recursos públicos investidos.

Ao final de sua vida útil, ou quando os bens se tornarem irrecuperáveis, antieconômicos ou tecnologicamente inadequados para o atendimento das necessidades da unidade, serão adotados os procedimentos administrativos cabíveis de remanejamento, reaproveitamento, substituição ou desfazimento, observando-se a legislação patrimonial vigente, os princípios da sustentabilidade e da eficiência administrativa, garantindo a adequada destinação dos bens públicos e a continuidade da prestação dos serviços educacionais.

Dessa forma, a solução apresenta-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com as necessidades identificadas, assegurando benefícios permanentes para a comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, para o fortalecimento das práticas pedagógicas e para a efetiva implementação das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b"**,** da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise quanto à viabilidade do parcelamento do objeto, concluindo-se que a adjudicação por item representa a solução mais adequada ao atendimento do interesse público.

O objeto é composto por bens comuns de naturezas distintas, independentes entre si e plenamente individualizáveis, não havendo relação de interdependência técnica ou funcional que exija seu fornecimento por um único fornecedor ou em lote. Cada item possui especificações próprias e pode ser fornecido de forma autônoma, sem comprometer sua funcionalidade ou a execução das atividades desenvolvidas pelo Centro Municipal de Educação Infantil "Monsenhor Josias Tolentino de Araújo" – Proinfância.

O parcelamento por item amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas, empresas de pequeno porte e empresas especializadas em segmentos específicos do mercado, evitando restrições indevidas à competição e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Além disso, essa forma de julgamento possibilita que cada licitante participe apenas dos itens compatíveis com seu ramo de atuação e capacidade de fornecimento, aumentando a concorrência e contribuindo para a redução dos preços ofertados, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Sob o aspecto técnico, o parcelamento não acarreta prejuízos à execução do objeto, uma vez que os bens possuem utilização independente e serão entregues diretamente à unidade escolar, inexistindo necessidade de compatibilidade operacional entre fornecedores ou de integração técnica que justifique a contratação em lote. Ressalta-se, ainda, que a gestão contratual permanece plenamente viável, considerando que o fornecimento dos itens possui características padronizadas, critérios objetivos de recebimento e fiscalização simplificada, não havendo incremento significativo na complexidade administrativa decorrente da contratação de fornecedores distintos.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por item constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, por ampliar a competitividade, incentivar a participação de um maior número de licitantes, promover maior economicidade, possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e assegurar maior eficiência na execução do objeto, razão pela qual será adotado como critério de julgamento do certame.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução, espera-se alcançar resultados positivos em termos de eficiência, eficácia e economicidade, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades do Centro Municipal de Educação Infantil "Monsenhor Josias Tolentino de Araújo" – Proinfância.

Sob o aspecto da **eficiência**, pretende-se aperfeiçoar a execução das atividades pedagógicas e administrativas, disponibilizando recursos adequados que contribuam para a organização dos ambientes escolares, otimização das rotinas de trabalho e melhoria da qualidade dos serviços educacionais.

Quanto à **eficácia**, espera-se atender integralmente às necessidades identificadas, fortalecendo as práticas pedagógicas, ampliando as oportunidades de aprendizagem e favorecendo o desenvolvimento integral das crianças, em consonância com as diretrizes da Educação Infantil e os objetivos do Programa Escola em Tempo Integral.

Em relação à **economicidade**, busca-se obter a proposta mais vantajosa para a Administração por meio de procedimento licitatório competitivo, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos, a aquisição de bens com padrões de qualidade compatíveis com as necessidades da unidade escolar e a durabilidade dos materiais, contribuindo para a redução de custos com reposições frequentes e para a maximização dos benefícios gerados pelo investimento público.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A celebração do contrato, bem como a sua gestão, execução e fiscalização será amparada na lei 14.133/2021 e o Decreto n° 10.892 que regulamenta a nova Lei de Licitações, Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Abadia dos Dourados. A fiscalização da execução do contrato e dos serviços prestados será realizada por servidor designado, providenciando as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução e gestão, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o mesmo será submetido á aprovação pela autoridade competente e caso aprovado o Termo de Referência será elaborado e será realizada a Licitação por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento de Menor Preço por item.

11 – POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade adequadas ao objeto, devendo ser observadas, ainda, o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que for aplicável.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica ao objeto em questão.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar demonstram que a solução proposta é tecnicamente viável, economicamente adequada e atende ao interesse público, considerando a necessidade de fortalecer as práticas pedagógicas e aprimorar as condições de funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil "Monsenhor Josias Tolentino de Araújo" – Proinfância. Dessa forma, declara-se viável a disponibilização dos materiais pedagógicos, brinquedos educativos, equipamentos e demais bens permanentes, com recursos provenientes do Programa Escola em Tempo Integral, por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. A solução contribuirá para a melhoria dos ambientes de aprendizagem, o fortalecimento das práticas pedagógicas, o desenvolvimento integral das crianças e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à qualificação da educação infantil no município de Abadia dos Dourados/MG.

Abadia dos Dourados, 10 de julho de 2026.

Elaborado por: _____
Fernanda Cristina Silva Oliveira Matrícula: 1825
Servidora responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela Portaria nº 01/2026.

Aprovado por: _____
Gustavo de Melo Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.